

# DIÁRIO OFICIAL



## Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

Criado pela Lei Municipal Nº 5.676, de 14 de Março de 2024

Ano I, No. 12 Juazeiro do Norte-CE, **Quarta-feira, dia 15 de Abril de 2026**, - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

### MESA DIRETORA

#### Presidente

Felipe Mikael Vasques Monteiro (AGIR)

#### 1º. Vice-Presidente

Pergentina Parente Jardim Catunda (PODEMOS)

#### 2º. Vice-Presidente

Ewerton Vinícius Santos Duarte (PSD)

#### 1º. Secretário

José Barbosa Neto (PT)

#### 2º. Secretário

Luiz Bezerra de Sousa – Badú (PMN)

#### 3º. Secretária

Rita de Cássia Monteiro Gomes (PSD)

### DEMAIS VEREADORES

Alexandre Sobreira (DC)

Antônio Vieira Neto (MDB)

Auricélia Bezerra (PSB)

Boaz David de Lima Gino (PL)

Cícero José da Silva (PSD)

Damião Teles – SUPLENTE EM EXERCÍCIO (PRD)

Francisco Benjamim de Moura (PSD)

Francisco Rafael do Nascimento Rolim (PODEMOS)

Jacqueline Gouveia (PT)

José Cleilson Rodrigues Vieira (AGIR)

José Lucas Alves Ferreira (PSDB)

Jullian Carlos Bezerra da Silva (PSB)

Raimundo Farias Gregório Júnior (MDB)

Vandinho Pereira (PROGRESSISTAS)

William dos Santos Bazilio (PT)

### COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

**Presidente:** RAIMUNDO JR

**Membro(s):** RAFAEL CEARENSE, BADÚ e BARBOSA NETO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Presidente:** JULLIAN DE CIELIO

**Membro(s):** RAIMUNDO JR, VINÍCIUS DUARTE e WILLIAM BAZILIO

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

**Presidente:** CHAGAS MOURA

**Membro(s):** MÁRCIO JOIAS (Licença)

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E CONSUMIDOR

**Presidente:** VINÍCIUS DUARTE

**Membro(s):** JACQUELINE GOUVEIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

**Presidente:** PERGENTINA JARDIM

**Membro(s):** RITA MONTEIRO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

**Presidente:** LUKÃO

**Membro(s):** VINÍCIUS DUARTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

**Presidente:** JOSÉ CLEILSON

**Membro(s):** CHAGAS MOURA, JULLIAN DE CIELIO e BARBOSA NETO

COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL

**Presidente:** CICINHO CABELLEIREIRO

**Membro(s):** CAPITÃO VIEIRA

**DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA:** FRANCISCO WAGNER SANTANA FILGUEIRAS

**ASSESSOR DA MESA:** MICAEL COSTA OLIVEIRA

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** DR. CÍCERO SANTOS DA SILVA

**ORGANIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E PUBLICAÇÃO:**

CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CIEC

### PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 07/2026

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de comissão de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, com vistas à apuração de dano ao erário e eventual ressarcimento, relativo ao contrato nº 29070224, no âmbito da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte.

O cidadão FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas na Resolução nº 1360, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o art. 37 da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o dever de apurar eventuais irregularidades que possam ter ocasionado dano ao erário, promovendo a responsabilização e o devido ressarcimento aos cofres públicos;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 02/2026-CMJN que apura possíveis inconsistências na execução do Contrato nº 29070224, celebrado com a empresa CORDEIRO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 53.641.986/0001-45;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, com a finalidade específica de apurar dano ao erário decorrente da execução do Contrato nº 29070224, quantificar eventual prejuízo e propor as medidas necessárias ao correspondente ressarcimento, assegurado o devido processo legal.

Art. 2º – O Processo Administrativo de Responsabilização inicia-se com a notificação da empresa contratada, a quem será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º – A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

GABRIELA CRUZ LANDIM BEZERRA  
CARGO/FUNÇÃO: CONTROLADORA-GERAL  
PORTARIA Nº 016/2025

JÉSSYCA FONTENELE MACÊDO  
CARGO/FUNÇÃO: PROCURADORA ADJUNTA  
PORTARIA Nº 019/2025

MARCONISETH CARVALHO DE ALENCAR PINHEIRO  
CARGO/FUNÇÃO: ADVOGADA  
MATRÍCULA: 050071-2

Art. 4º – Compete à Comissão:

I – promover a instrução do processo, com análise técnica e documental dos fatos;

II – identificar e quantificar eventual dano ao erário, com base em parecer técnico especializado;

III – assegurar à empresa notificada o exercício do contraditório e da ampla defesa;

IV – elaborar relatório conclusivo de responsabilidade administrativa e medidas de ressarcimento cabíveis;  
V – encaminhar os autos à autoridade competente para decisão.

Art. 5º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da notificação da empresa, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa fundamentada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos quatorze dias do mês de abril de 2026.

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO  
Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

**PODER EXECUTIVO**

**PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES  
SINDICAIS**